



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 532008347057470001670018289685	<b>Número NFAe</b> 001828968	<b>Valor Total</b> 6.000,00	<b>Data de Emissão</b> 17/08/2020 11:19:21	<b>Data de Saída</b> 17/08/2020 11:19:21
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

<b>DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> GEIZA TEIXEIRA ROCHA 57433232249		<b>CPF/CNPJ</b> 34705747000167	<b>Inscrição Estadual</b> 0793623700144	
<b>Endereço</b> PRAÇA DOS TRES PODERES S/N 760	<b>Bairro / Distrito</b> ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

<b>DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO</b>				
<b>Nome / Razão Social</b> MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA		<b>CPF/CNPJ</b> 89718925015	<b>Inscrição Estadual</b> 0793623700144	
<b>Endereço</b> CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL - PRAÇA DOS TRÊS PODERES	<b>Bairro / Distrito</b> PLANO PILOTO	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.160-900

<b>PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe</b>							
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE OS DIAS 01 A 31 DE AGOSTO DE 2020, RELACIONADOS ELABORAÇÃO DE LISTA DE DADOS E INFORMAÇÕES DE ESTATÍSTICAS ORÇAMENTÁRIA PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET.	1	6.000,00	1	0,00	6.000,00	0,00
<b>Totais</b>						6.000,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>
A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido. A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532008347057470001670018289685

**Recebido**  
Em. 17/08/2020